



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **102.425.044-00**

Nome: **JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA**

Data de Nascimento: **18/01/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:26:06** do dia **19/04/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0519.30CB.754D.9F9B**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000376

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA**

Endereço: SÍTIO SÍTIO BELA VISTA

Numero: S/N

Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ: 102.425.044-00

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 24 de abril de 2023

*Edivaldo Carreiro de Almeida*

**Dir. Tributos**

*Edivaldo Carreiro de Almeida*  
 EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA  
 DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**

**CNPJ: 01.612.687/0001-89**

**Rua Edmilson Leite de Almeida, 80**

**Centro - CEP: 58.855-000**



VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo

*Edivaldo Carreiro de Almeida*

**Dir. Tributos**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Rua Edmilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº 000376

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Para fins de PROVA DE EXISTÊNCIA DE DÉBITOS... ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ESTÁ CERTIDÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA  
CPF: 102.425.044-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:40:49 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **5958.79A7.4371.0B8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA  
CPF: 102.425.044-00  
Certidão n°: 16987850/2023  
Expedição: 24/04/2023, às 10:43:17  
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **102.425.044-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [encl@tst.jus.br](mailto:encl@tst.jus.br)





# CERTIDÃO

CÓDIGO: C453.3F0F.B37D.EA1D

Emitida no dia 24/04/2023 às 10:39:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 102.425.044-00

R.G. : 3798425 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.798.425 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2013

NOME JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSÉ OSMAR DE ALMEIDA  
MARIA EUGENIA DE ALMEIDA

NATURALIDADE CAJAZEIRINHAS-PB DATA DE NASCIMENTO 18/01/1994

DOC ORIGEM NASC.N.007729 FLS.022 LIV.A-009  
CARTORIO CONDADO-PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição  
102.425.044-00

Nome  
JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA

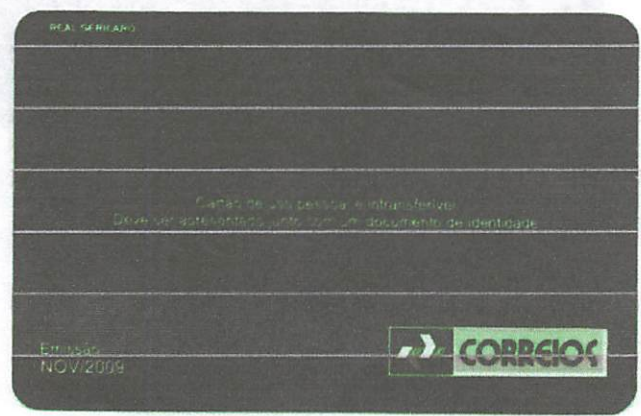
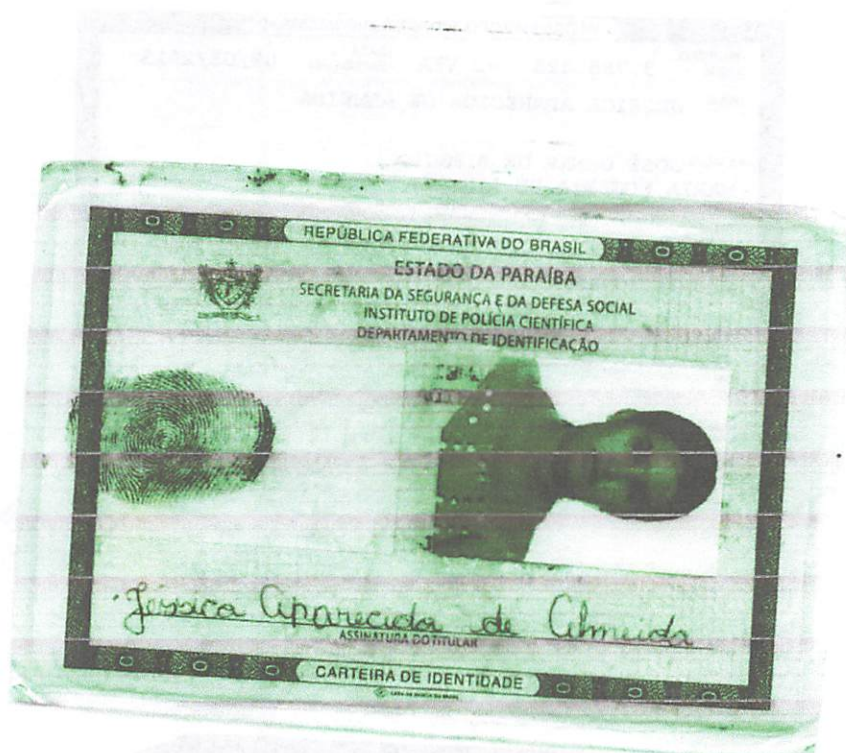
Nascimento  
18/01/1994

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1988

Confere com original

14 / 09 / 23

Assinatura



Confere com original  
 24 / 09 / 23  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades abaixo especificadas e conforme especificação técnica, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO I.

Eu, **JÉSSICA APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da **carteira de identidade nº 3.798.425 2ª via SSDS-PB**, do **CPF nº 102.425.044-00** e **CAF nº PB122022.01.000100250CAF**, na qualidade de proponente individual no processo **Chamamento Público nº 01/2023**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades abaixo especificadas e conforme especificação técnica, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, com distribuição diretamente nas escolas, **DECLARO** para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que os gêneros alimentícios declarados no projeto em meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibida a inclusão em minhas Notas Fiscais de Produtor produtos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a cessão delas a terceiros.

Cajazeirinhas (PB), 19 de abril de 2023.



Jéssica Aparecida de Almeida

CPF: 102.425.044-00



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF  
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações	
Nº CAF PB122022.01.000100250CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 27/12/2022	Data de Validade 27/12/2024



Endereço da UFPA		
CEP 58.855-000	UF/Município PB - Cajazeirinhas	Logradouro SÍTIO BELA VISTA
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência PRÓXIMO A QUEJEIRA

Composição Familiar da UFPA				
* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.				
Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	
<b>JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA</b>	102.425.044-00	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	27/12/2022	
MARIA ALICE ALMEIDA BATISTA	183.807.404-08	Filho(a)	27/12/2022	
IVERTON BATISTA DE ALMEIDA	183.807.414-71	Filho(a)	27/12/2022	
CLEMILDO BATISTA ALMEIDA	105.667.124-66	Cônjuge ou companheiro(a)	27/12/2022	
ANNA VITÓRIA ALMEIDA BATISTA	158.014.834-46	Filho(a)	27/12/2022	

Áreas da UFPA							
Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	PB	Cajazeirinhas	JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA	Sim

Rendas da UFPA				
Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Agroindústria	AgroIndustrializados	Queijos	20.000,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Suínocultura Não Integrada	Suínocultura Não Integrada - Carne	2.500,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	6.000,00
Total de renda gerada no estabelecimento:				22.500,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento:				6.000,00
Renda Auferida:				28.500,00

**Orientações**

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 27/12/2022 10:48